



NOTA PÚBLICA DA UNIÃO GAÚCHA SOBRE A PROPOSTA DO GOVERNO PARA O IPE SAÚDE

Em relação à proposta apresentada no final da tarde de ontem 17/4, pelo governo do Estado, a **União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública, instituição que congrega 27 entidades** representativas dos servidores públicos, manifesta-se através da presente nota.

Primeiramente cabe destacar que a referida proposta não foi construída de forma **dialógica**, seja com o **conselho do IPE Saúde** ou com **entidades representativas dos usuários**.

Em sentido geral, a proposta claramente representa uma conta de chegada para **reajustar a tabela dos honorários médicos**. Trata-se de um pleito legítimo reivindicado pela categoria médica, contudo não pode ser o único interesse que pautar a proposta de reestruturação do IPE Saúde. Um dos primeiros efeitos deletérios que se verifica nas medidas apresentadas é uma combinação de **redução real do salário dos servidores** e uma **barreira econômica para acessar o serviço de saúde**. Isso porque o governo reajusta o percentual da contribuição dos usuários, a coparticipação em exames e procedimentos e a cobrança por dependentes. Diferentemente do que o governo divulga, os **dependentes pagam coparticipação em consultas e exames**. A maioria paga **40% de coparticipação** em todos os exames sem que haja um limite, o que não ocorre nos planos privados.

Outro aspecto perverso da proposta apresentada é a **ausência de indicadores e metas de gestão específicos da medicina** com os quais o governo se comprometa. Cabe mencionar alguns exemplos praticados por planos de saúde privados: medicina preventiva, telemedicina, saúde mental e sinergias com a secretaria da saúde. Também a **proposta é desprovida de levantamentos de sinistralidade das carteiras do IPE Saúde**, limitando-se a estabelecer parâmetros etários comparativos seletivos a planos privados sem qualquer exame de aderência à base de segurados do IPE Saúde.

Ao longo dos anos os **governos têm sido inadimplentes contumazes de suas obrigações junto ao IPE Saúde** e não está sendo diferente no atual governo. Novamente está sendo naturalizado o **descumprimento do § 3, artigo 28, da Lei 15.144/2018, que prevê o repasse de recursos relativos ao patrimônio imobiliário do então IPERGS para cobrir o déficit do FAS** (Fundo de Assistência à Saúde vinculado ao IPE Saúde). Também as contribuições do IPE

Saúde retidas de RPVs e precatórios do período de 2010 a 2021 não foram repassadas ao Instituto. Nessa mesma toada, a **contribuição paritária relativa a pensionistas do período de 2015 a 2018 também não são repassadas** (estima-se que os valores corrigidos se aproximem de **R\$ 500 milhões**).

Não bastasse a ausência de repasses, o IPE Saúde também deixa acumular desarrazoadamente créditos no seu balanço patrimonial. Atualmente, **há um crédito do IPE Saúde junto ao Estado de R\$ 940 milhões** que, embora o IPE venha cobrando, não está assegurada a regularidade dos repasses correspondentes.

Lamentavelmente o governo **sinaliza despejar os custos de inadimplência, de precarização da gestão, de incapacidade de enfrentar os problemas estruturais do instituto no bolso dos segurados**. Justamente o único grupo adimplente com o IPE Saúde (a maioria são de servidores e pensionistas que têm os valores cobrados retidos no contracheque). Não representa solução para o IPE Saúde qualquer tentativa de turvar o debate, comparando-o indevidamente com um plano de saúde privado. Pela legislação, o **Instituto é um sistema da saúde contributivo e para se resolver os problemas financeiros de curtíssimo prazo, somente a revisão geral anual trará os efeitos desejados**.

Por fim, esperamos que o governo retire a proposta apresentada e abra uma construção dialogada com todos os atores sociais envolvidos com o IPE Saúde, orientando-se por uma política baseada em evidências.

Cristiano Vilhalba Flores
Presidente da União Gaúcha